



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.107, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública **ANA CRISTINA FINATTO**, Matrícula Funcional nº2387-6 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 1º de junho de 2022 pelo Decreto nº6.617/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul, aos 29 de janeiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

29/1/2024

Página:

01 Edição 3947